



1 **ATA DA 4ª SESSÃO (2ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil
4 e vinte), às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se os membros
5 do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, pela plataforma
6 digital *Skype Business*, conforme regulamentado pela Resolução 002/2020 REITORIA
7 – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o período de
8 isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, conforme
9 lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº
10 004/2020 – CAD. **I - Expediente: 1.** Aprovação da Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária)
11 de 2020; **2.** Comunicações. **II - Ordem do dia: 3.** Apreciação/Deliberação sobre o
12 Regulamento para uso dos equipamentos do Curso de Bacharelado em Cinema e
13 Audiovisual do *Campus* de Curitiba II/FAP, processo nº 16.258.549-5; 4.
14 Apreciação/Deliberação sobre o Relatório Técnico e Financeiro do Processo Seletivo,
15 Concurso Vestibular 2019 para ingresso em 2020, processo nº 16.434.667-6; **5.**
16 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR *Campus*
17 de Campo Mourão e a Voitto Treinamento, Desenvolvimento e Editora LTDA, que visa
18 ao desenvolvimento de ações conjuntas de Estágio, processo nº 16.729.760-9; **6.**
19 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR *Campus*
20 de Paranavaí e a Santa Casa de Paranavaí visando ao desenvolvimento de estágios
21 obrigatórios e aulas práticas do Curso de Enfermagem, processo nº 16.754.673-0; **7.**
22 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR *Campus*
23 de Paranavaí e o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de
24 Saúde visando ao desenvolvimento de estágios obrigatórios e aulas práticas do Curso
25 de Enfermagem, processo nº 16.754.921-7; **8.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo
26 de Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto de ensino Educare visando a
27 cooperação entre as partes para o desenvolvimento de Programas de Estágio,
28 processo nº 16.804.102-0; **9.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação
29 entre a UNESPAR e a empresa Aliss Equipamentos que visa ao desenvolvimento de
30 atividades de Estágio remunerado, processo nº 16.801.195-4; **10.**



31 Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 entre a
32 UNESPAR *Campus* de Apucarana e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná
33 (UTFPR) de Campo Mourão que visa a formalização da atuação da docente Ângela
34 Mognon em Projeto de Extensão, processo nº 16.739.915-0; **11.**
35 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR *Campus*
36 de Paranavaí o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de
37 Saúde, visando ao desenvolvimento de Projetos de Extensão do Centro de Ciências
38 da Saúde do Campus de Paranavaí, processo nº 16.763.911-9; **12.**
39 Apreciação/Deliberação sobre o Protocolo de Intenções entre a UNESPAR e a
40 Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná
41 (FA), visando instituir uma cooperação técnico-científica entre os partícipes na área
42 da genômica e medicina de precisão, processo nº 16.760.161-8; **13.**
43 Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e a
44 *Universidad Nacional de Caaguazu* (UNCA), visando a cooperação acadêmica entre
45 as partes, processo nº 16.701.816-5; **14.** Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
46 Adesão ao Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral entre a UNESPAR e o
47 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que prevê a concessão de horas
48 extracurriculares, para acadêmicos que participarem de treinamento e atuem como
49 mesários nas eleições, processo nº 16.807.926-5; **15.** Apreciação/Deliberação sobre
50 os aspectos administrativos e financeiros das propostas de criação dos seguintes
51 Cursos Tecnólogos a serem ofertados no Município de Loanda: Agroecologia
52 (Processo nº 16.510.196-0); Gestão de Produção Industrial (Processo nº 16.510.211-
53 8) e Gestão de Turismo (Processo nº 16.510.227-4). EM REGIME DE DISCUSSÃO A
54 PAUTA: a conselheira **Salete Paulina Machado Sirino** solicitou a retirada de pauta
55 do item 3, devido a necessidade de maiores esclarecimentos por parte da
56 Procuradoria Jurídica – PROJUR da UNESPAR quanto ao Parecer emitido por esta.
57 EM REGIME DE VOTAÇÃO: a pauta com a alteração foi aprovada por unanimidade.
58 **1.** Aprovação da Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) de 2020. EM REGIME DE
59 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Ata foi aprovada por
60 unanimidade. **2.** Comunicações: O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches**



61 comunicou a conclusão da obra de ampliação do *Campus* de União da Vitória,
62 custeada com recursos do Fundo Paraná. Diante o exposto, destacou que está
63 verificando uma data para marcar uma pequena Cerimônia de inauguração da mesma.
64 O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** comunicou que o *Campus* de Campo
65 Mourão está com duas licitações em andamento para a compra de equipamentos as
66 quais são oriundas de recursos obtidos por meio de emendas parlamentares. Também
67 demonstrou sua preocupação com a guarda dos veículos inservíveis do *Campus*, visto
68 que já foi solicitado ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial (DETO) do
69 Estado do Paraná, o recolhimento dos mesmos o que não foi feito até o momento. Por
70 fim, alertou para a necessidade da Universidade regularizar uma inadimplência antiga,
71 junto à Receita Federal, referente ao pagamento do Programa de Formação do
72 Patrimônio do Servidor Público (PASEP). A conselheira **Sandra Salete de Camargo**
73 **Silva** comunicou a abertura do período de relotação entre os *Campi*, dos Docentes e
74 Agentes Universitários da UNESPAR, regulamentado pelo Edital Nº 153/2020 –
75 PROGESP. Assim, pediu que os conselheiros divulgassem a informação para amplo
76 conhecimento da comunidade acadêmica. A conselheira ressaltou ainda que teve
77 início no dia 18 (dezoito) de agosto as inscrições para o Exame de seleção visando a
78 formação da primeira turma do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede
79 Nacional (PROFEI) que será ofertado no formato *multicampi*, e desenvolvido pelos
80 professores que atuam nos Núcleos de Educação Especial Inclusiva (NESPI) do
81 Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) de cada *Campus*. Por fim,
82 evidenciou a importância do apoio dos conselheiros do CAD para efetivação desta
83 nova proposta de Mestrado na Universidade. O conselheiro **Moacir Dalla Palma**
84 comunicou que o Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do
85 Paraná, Aldo Bona, realizou uma visita ao *Campus* de Paranaguá, na data de ontem
86 (20/08) para conhecer suas instalações. Explicou também, que na ocasião, o
87 Superintendente, participou de uma reunião com a Direção do *Campus* de Paranaguá
88 e a Secretaria de Cultura do Município para dar andamento à implantação de um
89 “Corredor Cultural” em Paranaguá com o objetivo de ressaltar a história da região bem
90 como do Estado do Paraná. Continuando sua fala, o conselheiro explicou, ainda, que



91 ao final da tarde participou junto com o Superintendente, de uma reunião com o
92 Hospital Regional de Paranaguá e a 1ª Regional de Saúde, para acompanhar o
93 trabalho desenvolvido pelos bolsistas da área de saúde que integram o Programa de
94 Extensão desenvolvido pelo *Campus* de Paranaguá, com apoio da Superintendência,
95 voltado ao combate do novo Coronavírus no litoral paranaense. O conselheiro
96 explicou que ao final da visita, o Superintendente assumiu vários compromissos com
97 o *Campus* de Paranaguá visando à manutenção das instalações didáticas, as ações
98 de Extensão, Cultura, e de Educação. No que diz respeito à Lei Nº 20.225/2020 do
99 Estado do Paraná que regulamenta os cargos em comissão e funções gratificadas
100 nas Universidades Estaduais, o conselheiro **Moacir Dalla Palma** evidenciou que as
101 atribuições dadas à função de Coordenador Administrativo vinculam diretamente esta
102 à Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), porém, no seu ponto de vista, tal função
103 deve auxiliar a Direção de *Campus* nas ações locais de gestão. Ainda sobre a Lei Nº
104 20.225/2020 o conselheiro afirmou que durante as reuniões administrativas para o
105 estabelecimento das funções, ficou acordado que o *Campus* no qual o Vice-diretor é
106 designado como chefe de alguma das divisões teria a possibilidade de criar a Divisão
107 de Assuntos Estudantis ou a Coordenadoria de Biblioteca com a simbologia FA 2, o
108 que não ocorreu no momento das nomeações. Diante o exposto, o conselheiro não se
109 mostrou contrário à mudança, porém frisou que essas funções são definidas pelos
110 *Campi*, porém os mesmos não foram consultados nem informados sobre a referida
111 mudança. O conselheiro **Rogério Ribeiro** esclareceu que entre os anos de 1994 a
112 2002 o Governo do Estado do Paraná orientou todos os órgãos estaduais a não
113 realizarem o recolhimento do PASEP, pois considerou-se uma ação inconstitucional.
114 Assim, explicou que ainda em 2002 uma ação judicial foi movida e comprovou-se a
115 legalidade do recolhimento do PASEP. Porém, evidenciou que devido ao valor
116 elevado da dívida acumulada pelos órgãos estaduais no período em que o PASEP
117 não foi recolhido, o Governo Federal fez o parcelamento da dívida do Estado do
118 Paraná. Neste sentido, o conselheiro alertou para o fato de que o valor pago
119 mensalmente não é suficiente para cobrir o total dos juros da dívida, logo, não há
120 perspectiva para a conclusão do pagamento da mesma. Continuando sua fala o



121 conselheiro evidenciou que a Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) iniciou
122 tratativas com a Diretoria de Contabilidade do Estado para que a Secretaria da
123 Fazenda (SEFA) quitasse a dívida de alguns *Campi* da UNESPAR, mas devido a
124 mudanças de Governo do Estado, aliado à queda na arrecadação do Estado devido à
125 pandemia do Novo Coronavírus, as negociações foram paralisadas. Neste sentido,
126 destacou que a PRAF faz o pagamento mensal do parcelamento da dívida de todos
127 os *Campi* e, juntamente com a Procuradoria Jurídica da UNESPAR, vem tomando as
128 ações jurídicas necessárias para a regularização da situação. Sobre a suplementação
129 orçamentária solicitada pela Universidade ao Governo do Estado, por meio do
130 Deputado Tercílio Turili, o conselheiro afirmou que a mesma já está com a SEFA.
131 Assim, afirmou que solicitará novamente aos *Campi* o planejamento para utilização
132 do recurso da suplementação que, caso autorizado, precisa ser usado ainda este ano
133 (2020). **II. Ordem do dia: 3. Apreciação/Deliberação sobre o Regulamento para**
134 **uso dos equipamentos do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do**
135 **Campus de Curitiba II/FAP (Processo nº 16.258.549-5) – item retirado de pauta. 4.**
136 **Apreciação/Deliberação sobre o Relatório Técnico e Financeiro do Processo**
137 **Seletivo, Concurso Vestibular 2019 para ingresso em 2020 (Processo nº**
138 **16.434.667-6) – o conselheiro Rogério Ribeiro** apresentou um breve resumo do
139 Relatório. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
140 VOTAÇÃO: o Relatório foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação/Deliberação**
141 **sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus de Campo Mourão e a**
142 **Voitto Treinamento, Desenvolvimento e Editora LTDA, que visa ao**
143 **desenvolvimento de ações conjuntas de Estágio (Processo nº 16.729.760-9) – a**
144 **Diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri** apresentou a proposta. EM
145 REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** registrou voto contrário à
146 proposta pelo fato da mesma envolver uma empresa privada, pois acredita que essa
147 questão precisa ser discutida de forma mais aprofundada na Universidade. EM
148 REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por maioria com 1 (um) voto
149 contrário. **6. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a**
150 **UNESPAR Campus de Paranavaí e a Santa Casa de Paranavaí visando ao**



151 **desenvolvimento de estágios obrigatórios e aulas práticas do Curso de**
152 **Enfermagem (Processo nº 16.754.673-0)** – a Diretora de Projetos e Convênios,
153 **Gisele Maria Ratiguieri** relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem
154 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por unanimidade.
155 **7. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR**
156 **Campus de Paranavaí e o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria**
157 **Municipal de Saúde visando ao desenvolvimento de estágios obrigatórios e**
158 **aulas práticas do Curso de Enfermagem (Processo nº 16.754.921-7)** - a Diretora
159 de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, apresentou a proposta. EM
160 REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
161 proposta foi aprovada por unanimidade. **8. Apreciação/Deliberação sobre o Termo**
162 **de Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto de ensino Educare visando a**
163 **cooperação entre as partes para o desenvolvimento de Programas de Estágio**
164 **(Processo nº 16.804.102-0)** - a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria**
165 **Ratiguieri**, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério**
166 **Ribeiro** registrou voto contrário à proposta pelo fato da mesma envolver uma empresa
167 privada, pois acredita que essa questão precisa ser discutida de forma mais
168 aprofundada na Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada
169 por maioria com 1 (um) voto contrário. **9. Apreciação/Deliberação sobre o Termo**
170 **de Cooperação entre a UNESPAR e a empresa Aliss Equipamentos que visa ao**
171 **desenvolvimento de atividades de Estágio remunerado (Processo nº 16.801.195-**
172 **4)** - a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**, apresentou a
173 proposta. Rogério voto contrário preocupação termo de cooperação com empresa
174 privada. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** registrou voto
175 contrário à proposta pelo fato da mesma envolver uma empresa privada, pois acredita
176 que essa questão precisa ser discutida de forma mais aprofundada na Universidade.
177 EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por maioria com 1 (um) voto
178 contrário. **10. Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de Cooperação Técnica nº**
179 **007/2020 entre a UNESPAR Campus de Apucarana e a Universidade Tecnológica**
180 **Federal do Paraná (UTFPR) de Campo Mourão que visa a formalização da**



181 **atuação da docente Ângela Mognon em Projeto de Extensão (Processo nº**
182 **16.739.915-0)** a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** relatou a
183 proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
184 VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por unanimidade. **11. Apreciação/Deliberação**
185 **sobre o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus de Paranavaí o**
186 **Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,**
187 **visando ao desenvolvimento de Projetos de Extensão do Centro de Ciências da**
188 **Saúde do Campus de Paranavaí (Processo nº 16.763.911-9)** - a Diretora de
189 Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** apresentou a proposta. EM REGIME
190 DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
191 aprovada por unanimidade. **12. Apreciação/Deliberação sobre o Protocolo de**
192 **Intenções entre a UNESPAR e a Fundação Araucária de Apoio ao**
193 **Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), visando instituir uma**
194 **cooperação técnico-científica entre os partícipes na área da genômica e**
195 **medicina de precisão (Processo nº 16.760.161-8)** - a Diretora de Projetos e
196 Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, relatou a proposta. EM REGIME DE
197 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
198 aprovada por unanimidade. **13. Apreciação/Deliberação sobre o Acordo de**
199 **Cooperação entre a UNESPAR e a Universidad Nacional de Caaguazu (UNCA),**
200 **visando a cooperação acadêmica entre as partes (Processo nº 16.701.816-5)** - a
201 Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, apresentou a proposta.
202 EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
203 proposta foi aprovada por unanimidade. **14. Apreciação/Deliberação sobre o Termo**
204 **de Adesão ao Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral entre a UNESPAR**
205 **e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que prevê a concessão de horas**
206 **extracurriculares, para acadêmicos que participarem de treinamento e atuarem**
207 **como mesários nas eleições. (Processo nº 16.807.926-5)** - a Diretora de Projetos
208 e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, relatou a proposta. EM REGIME DE
209 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
210 aprovada por unanimidade. **15. Apreciação/Deliberação sobre os aspectos**



211 **administrativos e financeiros das propostas de criação dos seguintes Cursos**
212 **Tecnólogos a serem ofertados no Município de Loanda: Agroecologia (Processo**
213 **nº 16.510.196-0), Gestão de Produção Industrial (Processo nº 16.510.211-8),**
214 **Gestão de Turismo (Processo nº 16.510.227-4) – o Presidente, Prof. Antonio**
215 **Carlos Aleixo**, fez um breve histórico das tratativas do Consórcio Intermunicipal da
216 APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN) com a SETI para a implantação dos
217 Cursos Tecnólogos ressaltando que estes são de grande importância para o
218 desenvolvimento da região. Afirmou também que as propostas já foram aprovadas
219 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UNESPAR, e caso
220 aprovadas hoje pelo CAD, seguirão para aprovação do Conselho Universitário – COU.
221 Em seguida solicitou que as Pró-reitorias apresentassem seus Pareceres quanto aos
222 aspectos administrativos e financeiros dos referidos cursos. O conselheiro **Rogério**
223 **Ribeiro** apresentou o Parecer da PRAF que é favorável a aprovação das propostas,
224 desde que sejam atendidas as seguintes recomendações: garantia de que a
225 Universidade terá disponibilidade orçamentária para fazer frente à ampliação das
226 despesas com pessoal para acolher a despesa total final; indicação das necessidades
227 de recursos de custeio e investimentos por parte da UNESPAR, para estudo de
228 viabilidade. A conselheira **Sandra Salete de Camargo Silva** apresentou o Parecer da
229 Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) que é favorável à
230 aprovação das propostas condicionada à autorização de abertura imediata de
231 concurso público ou ainda, excepcional autorização, da contratação de horas para
232 docentes e agentes universitários temporários, no ato da aprovação final pelo
233 Executivo Estadual. O conselheiro **Angelo Marcotti** relatou o Parecer da PROPLAN
234 que também é favorável à aprovação das propostas ressaltando a necessidade de
235 explicações relacionadas a ordem orçamentária, administrativa e financeira para a
236 implantação dos cursos. EM REGIME DE DISCUSSÃO OS PARECERES: o Conselho
237 fez um amplo debate sobre as propostas. De forma geral, os conselheiros ressaltaram
238 a importância de implementação dos cursos tanto para a população como para a
239 expansão da Universidade, porém, demonstraram preocupação quanto às questões
240 de ordem administrativa e financeira para a implementação dos mesmos



241 considerando que a UNESPAR, no momento, não possui recursos financeiros e
242 humanos suficientes para atender às demandas dos referidos cursos. EM REGIME
243 DE VOTAÇÃO: os Pareceres foram aprovados por unanimidade. EM REGIME DE
244 DISCUSSÃO AS PROPOSTAS: o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** registrou
245 que ao aprovar os PPCs dos cursos sem a devida regularidade do “*Campus Isolado*
246 *de Loanda*”, sem aprovação de uma política de ensino a distância na UNESPAR, sem
247 abertura de concurso público para docentes e agentes, sem a implantação dos cargos
248 necessários à gestão dos cursos pleiteados, e sem a chancela do orçamento para
249 aquela unidade, o Conselho pode estar incorrendo em irregularidades. O Conselheiro
250 manifestou ainda sua preocupação durante a Sessão, pela ausência dos pareceres
251 físicos relacionados à matéria e que não foram disponibilizados de forma antecipada,
252 como é de estilo nas Sessões do CAD. Diante o exposto o conselheiro **Edmar Bonfim**
253 **de Oliveira** propôs que fosse acrescentado aos Pareceres das Pró-reitorias o
254 seguinte texto de emenda: “*Considerando o contido nos Pareceres exarados pela Pró-*
255 *Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, apensados aos*
256 *Protocolos nº 16.510.211-8, 16.826.338-4 e 16.510.196-0, em que destaca que “na*
257 *conjuntura atual, a UNESPAR não dispõe de corpo docente e agentes universitários*
258 *disponíveis para atender as demandas da criação...” dos Cursos Superiores de*
259 *Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Gestão de Turismo e em Agroecologia*
260 *da UNESPAR, e considerando que a contratação de Agentes e Docentes é conditio*
261 *sine qua non, sem a qual não podem ser iniciadas as atividades; considerando*
262 *inexistência do “Campus Isolado de Loanda” na estrutura da Universidade Estadual*
263 *do Paraná – UNESPAR, por meio de seu Estatuto e seu Regimento; considerando os*
264 *cortes e contingenciamentos no orçamento da UNESPAR impostos pelo governo do*
265 *estado nos últimos anos, decretando condições de precarização no ensino, na*
266 *pesquisa, na extensão e em sua infraestrutura; Somos de parecer favorável à*
267 *aprovação das três propostas apresentadas a este Conselho de Administração e*
268 *Finanças, condicionada: à abertura imediata de concurso público para docentes e*
269 *agentes universitários, considerando quantitativos indicados pela PROGRAD e*
270 *PROGESP; à implantação, por parte do governo do estado, de cargos de*



271 *coordenações de cursos e Direções de Centro de Áreas, para o adequado*
272 *funcionamento dos cursos supracitados; à revisão dos PPCs no que concerne à oferta*
273 *de disciplinas na modalidade a distância, observando-se o exposto no Art. 3º da*
274 *Portaria 1.428, de 28 de dezembro de 2018, e seus condicionantes; à autorização da*
275 *imediata instalação do Campus de Loanda com chancela orçamentaria específica no*
276 *ato da aprovação final pelo Executivo Estadual; Em sendo aprovada, a proposta deve*
277 *ser encaminhada à Procuradoria Jurídica, antes de ser apreciada pelo Conselho*
278 *Universitário da UNESPAR, tendo em vista os aspectos jurídicos inerentes ao*
279 *processo em tela". EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi reprovada por maioria*
280 *com 4 (quatro) votos contrários. O conselheiro **Sydnei Roberto Kempa** reforçou a*
281 *necessidade da disponibilização antecipada dos pareceres das Pró-reitorias para as*
282 *matérias pautadas no CAD, a fim de fornecer mais segurança aos conselheiros na*
283 *deliberação das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** do*
284 *Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR encerrou a*
285 *sessão *online* às 11h e 47 min (onze horas e quarenta e sete minutos) e eu, **ANA***
286 ***CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar,*
287 *lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente, pelo Presidente, por mim*
288 *e pelos demais conselheiros presentes à sessão.*